

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 059/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50672-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SESP A nº 63/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 060/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51808-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SESP A nº 135/2003 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 063/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico a Senhora NELLY YACHIYO ONUMA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/53424-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SESP A nº 003/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 064/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/53853-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP A nº 044/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 065/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Espólio do Senhor ANTÔNIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51535-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SEDUC nº 026/1997 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 066/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor CIMAR GOMES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51537-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEDUC nº 003/1998 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 067/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor FERNANDO NTÔNIO LOBATO TAVARES, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51546-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, em face do Convênio SAGRI nº 202/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 068/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JAMIL ASSAD NETO, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52063-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SEPOF nº 123/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 069-A/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOÃO MONTEIRO DE SOUSA, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52331-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SESP A nº 138/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 069-B/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP A, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52331-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SESP A nº 138/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 070/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/53858-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio SEPOF nº 333/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 071/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA, Responsável à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 1998/51356-8, que trata da Denúncia sobre irregularidades no Convênio firmado entre a FUNTELEPA e a TV LIBERAL.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 072/2012**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico a Senhora CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/50086-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SESP A nº 057/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA - EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381947  
ERRATA**

**(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)**

**ONDE SE LÊ:**

2. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **Promotor de Justiça de Chaves**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-021/2012 - Processo nº 021/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o Promotor de Justiça **PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO**, que ocupava a **46ª** posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de **3º Promotor de Justiça de Chaves**, em razão de ser o único candidato concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

**LEIA-SE:**

2. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **Promotor de Justiça de Chaves**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-021/2012 - Processo nº 021/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o Promotor de Justiça **PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO**, que ocupava a **46ª** posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Chaves**, em razão de ser o único candidato concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

Belém, 22 de maio de 2012

**Adélio Mendes dos Santos**

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

**EXTRATO DA PORTARIA**

**Nº 006/2012-MP/10ª PJ CÍVEL/MARABÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382060**

A 10ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Esquina com Rod. Transamazônica, Acrópolis do INCRA.

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

**Nº 006/2012-MP/10ª PJ CÍVEL/MARABÁ**

Assunto: Apurar possível ocorrência de negligência médica no Hospital Materno Infantil de Marabá relacionada ao parto de TEREZA CRISTINA VIEIRA CAROSI.

Marabá/PA, 28 de Março de 2012.

**SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM**

Promotora de Justiça

**EDITAL Nº 002/2012-MP/PJSMG**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382067**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, nº 503, Olho D'Água.